

MINUTA DE PORTARIA Nº. 211/2025/GAB/SECEL

Instaura processo de Tomada de Contas Especial do Termo de Compromisso Especial nº 017/CRI/2022, e determina prazo para sua conclusão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71 da Constituição Estadual e, tendo em vista o que dispõe o artigo 13 da Lei Complementar n. 269/2007 e o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução n. 014/2007, bem como a Resolução Normativa nº. 003/2025/PP/TCE/MT, que regulamenta a Tomada de Contas Especial no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado e dos municípios, RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR procedimento de Tomada de Contas Especial do Termo de Compromisso Especial nº 017/CRI/2022, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e GLAUCIA VICENTINI, inscrita no CPF nº 008.117.251-62 com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na prestação de contas e elisão do dano ao erário.

Art. 2º A Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria nº. 73/2025/GAB/SECEL, publicada no Diário Oficial do dia 07/04/2025, pág. 61, que nomeou os membros da Comissão de Tomada de Contas Especial para o exercício de 2024/2026, composta pelos servidores: Palloma Emanuelli Torquato da Silva Quiarense Caetano, Luciana Vieira de Melo Gomes Almeida e Josué Natanael Silva Andrade, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Durante a condução dos trabalhos a Comissão deverá garantir a ampla defesa e o contraditório, bem como o atendimento à Resolução nº. 24/2014 do Egrégio Tribunal de Contas de Mato Grosso.

Art. 4º Fica determinado o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos. Caso necessário, a Comissão deverá solicitar prorrogação ao Secretário de Estado no prazo de 15 (quinze) dias contados do termo final para a sua conclusão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 13 de agosto de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1c371d13

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar